



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 05/2018 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral em exercício da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. Eliane Almeida Soares, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer jurisdição plena na Auditoria de Passo Fundo no período de **12/09 a 11/10/2018**, tendo em vista os **30 dias de férias** da magistrada titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira, a Dra. Eliane exerce a função cumulativamente com a jurisdição plena na Auditoria de Santa Maria de **19/09** até **18/10/2018**, em razão dos 30 dias de férias da Dra. Viviane, magistrada substituta da Auditoria de Santa Maria.

A magistrada deverá observar o Art. 4º do Provimento nº 31/2015.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=6365&pag=1

Diário da Justiça Eletrônico - RS-Administrativa e Judicial Edição Nº 6.365 / Disponibilização: Terça-feira, 09 de Outubro de 2018

Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**Juiz Civil - AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
Corregedor-Geral da JME**

TJM, Porto Alegre, 12 de setembro de 2018.

**DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM**

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.jus.br

96 anos do TJM - 167 da JME

Av. Praia de Belas, 799 - Bairro Praia de Belas

Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001

“JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL: TRANSPARENTE, JUSTA E NECESSÁRIA”